



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 59

Recife, 31 de março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 310/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005299/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a) do Departamento de Logística e Serviços - CADM.DELOGS, o(a) servidor(a) LUCIANA UCHÔA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1182192, no período de 03 a 18/03/2022, conforme Ofício nº 30/2022-DELOGS, de 24/02/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 311/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009192/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise para Regularização da Força de Trabalho, conforme Despacho nº 14041/2022-PROGEPE, de 31/03/2022, constante no processo mencionado:

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO (PRESIDENTE)	Matrícula SIAPE nº 0385049
RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA	Matrícula SIAPE nº 1642850
MARIA VERÔNICA TENÓRIO DA SILVA	Matrícula SIAPE nº 1653458
MARIANA REYS NASCIMENTO DA SILVA	Matrícula SIAPE nº 1137675

Art. 2º Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 702/2016-GR, de 08/08/2016, e da Portaria nº 937/2019-GR, de 31/07/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 131, 31/07/2019.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 313/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008830/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para Gestor e Fiscal do crédito orçamentário referente ao TED 10328, número da Transferência: 1AAEZQ, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº SIAPE	Designação
José Temístocles Ferreira Júnior	1781834	Gestor
Jackelinne Maria Cirino	1897549	Fiscal

1. 2022NC000007

Natureza da Despesa	Descrição	Valor
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 323.947,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 60.000,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 50.268,00
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.798,00

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 314/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029934/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ARTUR TORRES DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1328761, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 068/2022-CPPD, de 17/03/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/12/2019 a 03/12/2021	23/12/2021

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE